CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 10/2015 – PLENÁRIO

(Publicado no DOU, Seção 1, de 01/07/2015, págs. 76-77)

Ata da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 26/5/2015.

Às quatorze horas e onze minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e quinze, reuniu-se o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em seu edifício-sede, para a realização da 10ª Sessão Ordinária de 2015, sob a Presidência do Conselheiro Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público. Presentes os Conselheiros, Jeferson Luiz Pereira Coelho, Jarbas Soares Júnior, Antônio Pereira Duarte, Marcelo Ferra de Carvalho, Cláudio Henrique Portela do Rego, Alexandre Berzosa Saliba, Leonardo de Farias Duarte, Fábio George Cruz da Nóbrega; e o Secretário-Geral do CNMP, Blal Yassine Dalloul. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros e os Conselheiros Walter de Agra Júnior, Esdras Dantas de Souza, Leonardo Carvalho e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Presentes, também, o Procurador Federal, Rui Magalhães Piscitelli; o Promotor de Justiça do Estado da Bahia, Cristiano Chaves de Farias; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Marfan Martins Vieira; o Procurador de Justiça do Estado do Pará, Jorge de Mendonça Rocha; o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT, Ângelo Fabiano Farias da Costa; o Procurador de Justiça do Estado do Pará, Antônio Eduardo Barleta de Almeida; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, Marcos Antônio Ferreira das Neves; o Procurador-Geral do Trabalho, Luis Antônio Camargo de Melo; o Tesoureiro da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Marcelo Lima de Oliveira; a Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto; o Vice-Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – AMPRS, João Ricardo Santos Tavares; o Procurador de Justiça do Estado de Santa Catarina, Gercino Gomes Neto; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, Roberto

da Silva Alvares; o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, José Robalinho Cavalcanti; e o Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, Alexandre Magno Benites Lacerda. Após verificado o quórum regimental, o Corregedor Nacional do Ministério Público, Conselheiro Alessandro Tramujas, declarou aberta a sessão, justificou a ausência temporária do Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, e comunicou que a presente sessão será encerrada, excepcionalmente, às dezessete horas, razão pela qual os processos com pedidos de sustentação oral, cujos inscritos são domiciliados em Brasília, quais sejam, Proposição n.º 0.00.000.000660/2014-02 e Pedido de Providências n.º 0.00.000.001560/2012-23, seriam adiados para a próxima sessão plenária. Apresentou suas escusas aos Procuradores-Gerais de Justiça presentes, pela impossibilidade de levar a julgamento os processos de interesse da Instituição que representam. Em seguida, o Presidente em exercício cumprimentou o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Lauro Machado Nogueira, pela assunção ao cargo de Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, em eleição ocorrida no dia vinte e cinco de maio do corrente ano. Após, o Conselheiro Jarbas Soares Júnior questionou o Presidente em exercício quanto à possibilidade de reconsiderar a ordem de preferência no julgamento dos processos de interesse dos Procuradores-Gerais presentes, conforme deliberado na nona sessão ordinária, ocasião em que o Presidente em exercício esclareceu que havia apenas dois pedidos de preferência, um do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a ser julgado em bloco, e outro do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no qual havia pedido de vista. Na sequência, o Presidente em exercício submeteu ao plenário a Ata da Nona Sessão Ordinária de 2015, que foi aprovada, à unanimidade, sem retificação. Em seguida comunicou que a Secretaria Geral encaminhou correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com a relação dos processos em que foram proferidas decisões monocráticas de arquivamento, totalizando 41 (quarenta e uma) decisões, publicadas no período de 12/5/2015 a 25/5/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 43, § 2º, do RICNMP. Informou, ainda, que, conforme deliberado na Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2014, a Corregedoria Nacional encaminhou o relatório das decisões de arquivamento, publicadas no período de 12/5/2015 a 25/5/2015, totalizando 18 (dezoito) decisões. Após, anunciou, a pedido dos Relatores, o adiamento dos Processos n.ºs 0.00.000.001441/2011-90; 0.00.000.000394/2011-67; 0.00.000.000171/2014-42; 0.00.000.000270/2015-13; e 0.00.000.001525/2014-76. Na sequência, o Presidente em exercício informou que na Nona Sessão Ordinária foi aprovada a criação da Comissão

Temporária de Preservação da Memória Institucional do Ministério Público e passou a palavra ao Conselheiro Antônio Duarte, que se candidatou a presidi-la e propôs que a mencionada Comissão funcionasse em seu gabinete, o que foi deferido por todos. Em seguida, o Presidente em exercício indagou o Colegiado acerca das propostas de criação do Fórum Permanente Nacional de Recursos Hídricos e do Fórum Nacional de Combate à Corrupção, de autoria dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior e Fábio George, respectivamente, ocasião em que o Conselho, por unanimidade, acolheu as referidas propostas. Após, o Conselheiro Alexandre Saliba teceu comentários sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, e apresentou Proposição, de autoria conjunta com o Conselheiro Antônio Duarte, que dispõe sobre regras mínimas de atuação do Ministério Público no controle externo da investigação de morte decorrente de intervenção policial. Na ocasião, o Conselheiro Antônio Duarte saudou o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Lauro Machado Nogueira, pela eleição ao cargo de Presidente do CNPG, desejando-lhe votos de profícua gestão e cumprimentou os membros do Ministério Público presentes no plenário. Em seguida, manifestou-se acerca da Proposição apresentada e agradeceu os integrantes do grupo de trabalho, cuja atuação foi essencial para a elaboração da proposição. Em seguida, o Presidente em exercício determinou o processamento da referida Proposição nos termos regimentais. Na oportunidade, ausentou-se, ocasionalmente, o Conselheiro Jeferson Coelho e passou a compor a mesa o Conselheiro Leonardo Carvalho. Em seguida, o Conselheiro Cláudio Portela apresentou Proposição que altera o artigo 1º, §1º, III, da Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, para incluir hipótese proibitiva de indicação para exercício de função eleitoral de membro do Ministério Público. Após, deu-se início aos trâmites regimentais. Na sequência, passou-se ao julgamento dos processos incluídos em pauta, apregoados na ordem dos resultados consolidados em anexo. Na ocasião, o Presidente em exercício anunciou o julgamento em bloco do Recurso Interno interposto na Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.001677/2014-79 e dos Embargos de Declaração opostos na Reclamação Disciplinar n.º 0.00.000.001148/2013-94. Em seguida, passaram a compor a mesa os Conselheiros Walter Agra e Esdras Dantas. Após, o Conselheiro Fábio George apresentou Proposição que altera os artigos 10 e 11, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2015, oportunidade em que o Presidente em exercício determinou o seu processamento nos termos regimentais. Na ocasião, passou a compor a mesa o Conselheiro Jeferson Coelho. Na sequência, o Presidente em exercício informou acerca da inversão na

ordem dos pedidos de sustentação oral e levou a julgamento o Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000310/2015-19, em razão do estado gestacional da requerente. Por ocasião do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.001281/2014-21, assumiu a Presidência o Doutor Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Na ocasião, o Conselheiro Jeferson Coelho sugeriu a expedição de ofício ao Conselho Nacional de Justiça, com vistas à apuração de conduta de magistrado, oportunidade em que o Conselho, por maioria, acolheu a proposta, vencidos o Relator, Conselheiro Leonardo Farias, e os Conselheiros Alessandro Tramujas e Marcelo Ferra, que eram contrários à mencionada providência Após esse julgamento, o Conselheiro Alexandre Saliba sugeriu que a proclamação do resultado fosse noticiada no sítio eletrônico do Conselho Nacional, para alertar os membros do Ministério Público acerca da prática de condutas da mesma natureza, o que foi deferido pelo Presidente. Na sequência, o Presidente apresentou Proposição que altera o art. 5º, da Resolução nº 119, que dispõe sobre o processo eletrônico de processamento de informações e prática de atos administrativos e processuais, denominado Sistema ELO, e dá outras providências, e solicitou a dispensa dos prazos regimentais, em razão da relevância da matéria, o que foi deferido por todos. Em seguida, o Conselho, por unanimidade, aprovou a mencionada Proposição. Após, o Conselheiro Walter Agra apresentou duas Proposições, a primeira referente à alteração da Resolução nº 67, de 16 de março de 2011, que dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação de adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas, e a segunda acerca de recomendação sobre a atuação do Ministério Público na garantia à educação infantil. Na ocasião, o Presidente determinou o regular processamento das proposições nos termos regimentais. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Saliba levou a julgamento conjunto, extrapauta, os Procedimentos de Controle Administrativo n.ºs 0.00.000.000484/2015-81; 0.00.000.000487/2015-15; 0.00.000.000490/2015-39; 0.00.000.000492/2015-28; 0.00.000.000494/2015-17; 0.00.000.000514/2015-50; 0.00.000.000517/2015-93; 0.00.000.000519/2015-82; 0.00.000.000520/2015-15; 0.00.000.000523/2015-41; 0.00.000.000524/2015-95; e 0.00.000.000525/2015-30. Na ocasião, o Presidente do CNMP declarou sua suspeição e ausentou-se justificadamente, assumindo a Presidência o Corregedor Nacional, Conselheiro Alessandro Tramujas. Em seguida, ausentou-se, justificadamente, o Conselheiro Antônio Duarte. Na sequência, o Conselheiro Jarbas Soares Júnior levou a

julgamento, extrapauta, a Proposição n.º 0.00.000.001102/2014-56. Após, o Conselheiro Leonardo Farias suscitou questão de ordem acerca do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.001281/2014-21, e esclareceu que já houve a remessa de cópia dos autos ao Conselho Nacional de Justiça. Na ocasião, o Presidente em exercício indagou aos Conselheiros acerca da matéria e, após a manifestação do Colegiado, retificou a proclamação do resultado, para excluir a determinação de remessa de cópia dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, ficando vencido o Conselheiro Jeferson Coelho, autor da proposta. Em seguida, o Conselheiro Esdras Dantas, levou a julgamento, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.001785/2013-61, com vistas à prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias. A sessão foi encerrada às dezessete horas e quatro minutos, lavrando o Secretário-Geral a presente ata, que vai assinada por ele e pelo Presidente do CNMP.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do CNMP

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do CNMP

CERTIDÕES DE JULGAMENTO
10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/5/2015

1) RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR N.º 0.00.000.001677/2014-79 (Recurso Interno)
Relator: Conselheiro Walter de Agra Júnior
Recorrente: José Carlos Paes – Desembargador do Estado do Rio de Janeiro
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Assunto: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Presidente da Sessão: Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público
Secretário-Geral: Blal Yassine Dalloul
Decisão: O Plenário, à unanimidade, negou provimento ao presente Recurso, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, e os Conselheiros Esdras Dantas e Walter Agra e, ocasionalmente, o Conselheiro Jeferson Coelho.

2) RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR N.º 0.00.000.001148/2013-94 (Embargos de Declaração)
Relator: Conselheiro Antônio Pereira Duarte
Embargante: Matias Joaquim Coelho Neto
Assunto: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que negou provimento a Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional, que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar interposta em desfavor de membro do Ministério Público do Trabalho.
Presidente da Sessão: Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público
Secretário-Geral: Blal Yassine Dalloul
Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, e os Conselheiros Esdras Dantas e Walter Agra e, ocasionalmente, o Conselheiro Jeferson Coelho.

3) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 0.00.000.000310/2015-19
Relator: Conselheiro Jarbas Soares Júnior
Requerente: Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho – Promotora de Justiça/SE
Requerido: Ministério Público do Estado de Sergipe
Assunto: Requer a suspensão dos efeitos da decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, no julgamento da promoção pelo critério de merecimento a 2ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal da Comarca de Nossa Senhora da Glória, determinando-se a promoção da requerente por ser a candidata mais antiga na disputa.
Presidente da Sessão: Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público
Secretário-Geral: Blal Yassine Dalloul
Sustentação Oral: Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho – Requerente

Decisão: Após o voto do Relator, no sentido de julgar o pleito improcedente, pediu vista o Conselheiro Antônio Duarte. Anteciparam os seus votos, acompanhando o Relator, os Conselheiros Alexandre Saliba e Leonardo Farias e, inaugurando a divergência, o Conselheiro Walter Agra, no sentido de julgar procedente o pedido, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Jeferson Coelho. Ausente, justificadamente, o Presidente. Aguardam os demais.

4) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.001281/2014-21
Relator: Conselheiro Leonardo de Farias Duarte
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí
Advogados: Francisco das Chagas Rebêlo Júnior – OAB/PI n.º 3.518/02; Ricardo Ilton Correia dos Santos – OAB/PI n.º 3.047/98
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de membro do Ministério Público do Estado do Piauí.
Presidente da Sessão: Rodrigo Janot Monteiro de Barros/Alessandro Tramujas Assad
Secretário-Geral: Blal Yassine Dalloul
Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido, para aplicar a penalidade de censura ao membro do Ministério Público do Estado do Piauí, determinando a expedição de ofício à Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí e ao Corregedor-Geral do Estado do Piauí, para ciência da conduta de outros membros do *Parquet* piauiense análoga à do requerido, e da existência de membros que não residem em suas comarcas de atuação e/ou que ali comparecem apenas às terças, quartas e quintas-feiras, nos termos do voto do Relator. E, diante da providência sugerida pelo Conselheiro Jeferson Coelho, o Conselho, por maioria, indeferiu a expedição de ofício ao Conselho Nacional de Justiça, com vistas à apuração de conduta de magistrado, vencido o proponente. Ausente, justificadamente, no tocante a esta última deliberação, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, oportunidade em que assumiu a Presidência o Corregedor Nacional, Conselheiro Alessandro Tramujas Assad.

5) PROPOSIÇÃO N.º 0.00.000.000537/2015-64
Relator: Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Proponente: Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Assunto: Dispõe sobre a alteração do art. 5º, da Resolução nº 119, de 24 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o processo eletrônico de processamento de informações e prática de atos administrativos e processuais, denominado Sistema ELO.
Presidente da Sessão: Rodrigo Janot Monteiro de Barros
Secretário-Geral: Blal Yassine Dalloul
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposição, nos termos do voto do Relator.

6) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0.00.000.000484/2015-81 (Julgamento Conjunto com os Processos n.ºs 0.00.000.000487/2015-15; 0.00.000.000490/2015-39; 0.00.000.000492/2015-28; 0.00.000.000494/2015-17; 0.00.000.000514/2015-50; 0.00.000.000517/2015-93; 0.00.000.000519/2015-82;

0.00.000.000520/2015-15; 0.00.000.000523/2015-41; 0.00.000.000524/2015-95; 0.00.000.000525/2015-30)
Relator: Conselheiro Alexandre Berzosa Saliba
Requerente: Douglas Carlos Hartenthal Júnior
Requerido: Ministério Público Federal
Assunto: Requer a anulação da questão n° 28 do Grupo 1 do 28° concurso público para provimento de cargo de Procurador da República, em razão da discordância com os princípios da legalidade, impessoalidade e com a Resolução CNMP n° 14/2006, garantindo-se ao requerente a participação na 2ª fase do certame.
Presidente da Sessão: Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público
Secretário-Geral: Blal Yassine Dalloul
Decisão: O Conselho, por maioria, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto divergente do Conselheiro Walter Agra. Vencidos o Relator e o Conselheiro Leonardo Carvalho, que julgavam procedente o pedido, no tocante à anulação das questões n.ºs 22, 26 e 28, da prova objetiva do 28º Concurso Público para provimento de cargo de Procurador da República, determinando ao Ministério Público Federal a imediata atribuição da pontuação respectiva a todos os candidatos, elaborando nova lista de aprovados que seguirão para a segunda fase, indeferiam a petição inicial dos autos no tocante aos demais pedidos e apresentavam minuta de Enunciado. Declarou-se suspeito o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

7) PROPOSIÇÃO Nº 0.00.000.001102/2014-56
Relator: Conselheiro Jarbas Soares Júnior
Proponente: Rodrigo Janot Monteiro de Barros – Presidente do CNMP
Assunto: Proposta de Resolução que institui o Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público.
Presidente da Sessão: Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público
Secretário-Geral: Blal Yassine Dalloul
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposição, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, e o Conselheiro Antônio Duarte.

8) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.001785/2013-61 (Apenso: Processo n.º 0.00.000.000371/2012-33)
Relator: Conselheiro Esdras Dantas de Souza
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Presidente da Sessão: Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público
Secretário-Geral: Blal Yassine Dalloul
Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 18/05/2015, nos termos propostos pelo Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, e o Conselheiro Antônio Duarte.